



PARECER Nº 151 /17 – CUTHAB

Ao Poder Executivo Municipal: implantação de faixas de travessia de pedestres diagonais (em “X”) nos cruzamentos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A presente proposição visa implantar faixas de travessia de pedestres diagonais (em “X”) nos cruzamentos do Município de Porto Alegre.

Após tramitar na Seção de Comissões desta Câmara, com fundamento no artigo 35, §4º, inciso XVI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a presente Indicação veio encaminhada à CUTHAB, para apreciação terminativa no âmbito das Comissões Permanentes.

Em apertada síntese, é o relatório.

No que respeita a esta CUTHAB, como referido anteriormente, o exame da Indicação deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa de Porto Alegre.

As faixas de pedestres diagonais proporcionam claramente maiores vantagens e possibilidades que visam aperfeiçoar o transporte e o deslocamento de pedestres nas grandes cidades. Afinal, a travessia, que em tese seria feita em dois tempos, poderia passar a ser realizada numa única oportunidade pelos pedestres. Além destes, os veículos também sairiam ganhando com a implementação desta iniciativa, uma vez que o tempo e a facilidade com que os pedestres se deslocam pode também influenciar numa redução de tempo de espera nos semáforos, dando maior dinâmica ao trânsito da cidade.

Havendo o necessário estudo da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação –, recomendado por esta Indicação, a fim de viabilizar tal medida, não há razão para reprovar mudança que promete facilitar a acessibilidade e tempo de travessia à população nos semáforos de maior fluxo e trânsito de veículos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0337/15
IND N° 006/15
Fl. 2

PARECER N° 151 /17 – CUTHAB

Não havendo qualquer óbice de cunho meritório e, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, esta Comissão, no âmbito de sua competência, manifesta-se pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 16 de outubro de 2017.

**Vereador Roberto Robaina,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 05-12-17
Dr. Goulart

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna